

EDITAL Nº 20/2018/COL - CGAB/IFRO, DE 17 DE ABRIL DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.008152/2018-31

DOCUMENTO SEI Nº 0221041

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Comissão Organizadora da **II Semana Acadêmica de Zootecnia**, TORNA PÚBLICO o Regulamento do Concurso de Fotografia da **II Semana Acadêmica de Zootecnia do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Colorado do Oeste**.

1 OBJETIVOS

1.1 O Concurso de Fotografia da **II Semana Acadêmica de Zootecnia** do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Colorado do Oeste visa realizar uma exposição fotográfica alusiva ao tema da atual edição do evento, que neste ano é “**Sustentabilidade na Produção Animal**”, incentivando diversos olhares sobre o tema através da fotografia.

1.2 A exposição ocorrerá durante a **II Semana Acadêmica de Zootecnia** do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Colorado do Oeste, que será realizada de 10 a 12 de maio de 2018.

1.3 Também haverá a premiação, com certificado de participação e troféu simbólico, aos três primeiros colocados na classificação da melhor fotografia definida por votação pública conforme critérios estabelecidos no presente regulamento.

2 ORGANIZAÇÃO

2.1 O presente Concurso de Fotografia faz parte da **II Semana Acadêmica de Zootecnia** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) *Campus* Colorado do Oeste, que será realizada nos dias 10 a 12 de maio de 2018, e é promovido pela Comissão Organizadora do evento.

3 TEMA

3.1 Os participantes deverão desenvolver o tema “**Sustentabilidade na Produção Animal**”, mesmo tema central do evento, explorando as possibilidades criativas e estéticas da fotografia, de acordo com olhar e interpretação particulares.

4 ETAPAS DO CONCURSO

4.1 O presente Concurso de Fotografia será dividido nas seguintes etapas:

4.1.1 Inscrição: **17 a 27 de abril** de 2018;

4.1.2 Homologação das inscrições: **28 de abril** de 2018;

4.1.3 Período para votação pública: **29 de abril a 11 de maio** de 2018;

4.1.4 Exposição fotográfica: 10 a 12 de maio de 2018;

4.1.5 Premiação da Melhor Fotografia: **12 de maio** de 2018.

5 INSCRIÇÕES

5.1 Poderão se inscrever no presente Concurso de Fotografia alunos, servidores (efetivos ou temporários) e funcionários terceirizados ligados ao Instituto Federal de Rondônia *Campus* Colorado do Oeste.

5.1.1 Os membros da Comissão Organizadora da **II Semana Acadêmica de Zootecnia** não poderão se inscrever neste Concurso de Fotografia.

5.1.2 Todos os inscritos concorrerão em categoria única.

5.2 A inscrição estará aberta no período de **17 a 27 de abril de 2018**, e consistirá na entrega dos seguintes documentos:

a) Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e assinado;

b) Termo de Autorização de Uso de Imagem de terceiros devidamente preenchido e assinado caso a fotografia contenha uma ou mais pessoas que possam ser identificadas, havendo formulário próprio para maiores de 18 anos (Anexo II) e para menores

de idade (Anexo III) e devendo todas as pessoas que apareçam na foto assinarem o termo;

c) **Cópia impressa da fotografia**, sem moldura ou qualquer outro suporte, no tamanho 15x20 cm em papel fotográfico ou papel não texturizado com gramatura igual o superior a 115g/m²;

d) Envio de **cópia digital da fotografia** no formato JPG e renomeada com o título da fotografia inscrita (exemplo: TituloDaFoto.jpg) para endereço eletrônico zootecnia.colorado@ifro.edu.br com o assunto da mensagem “INSCRIÇÃO CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA II SEMANA ACADÊMICA DE ZOOTECNIA”, informando na mensagem o nome completo do inscrito e o título da fotografia.

5.3 Os documentos deverão ser entregues na Coordenação de Comunicação e Eventos, localizada no prédio do Centro de Convenções do *Campus*, em horário de expediente do IFRO *Campus* Colorado do Oeste.

5.4 As inscrições incompletas não serão homologadas.

5.5 Tanto a cópia impressa quanto a digital deverão ser da mesma imagem, sendo que caso haja diferença a inscrição será desconsiderada.

5.6 Quanto à cópia digital enviada por e-mail, a Comissão Organizadora responderá a mensagem confirmando o recebimento.

5.6.1 A confirmação do recebimento da mensagem não acarreta aprovação para participar da exposição ou votação pública, mas apenas o recebimento da inscrição, pois a foto inscrita ainda passará pela etapa de seleção.

5.6.2 Caso o candidato não receba nenhuma resposta à mensagem eletrônica em até um dia útil após o envio, deve reencaminhar a mensagem ou entrar em contato com a Comissão Organizadora através do telefone (69) 3341-7637.

5.7 Cada participante poderá inscrever apenas 01 (uma) fotografia, colorida ou em preto e branco, respeitando os critérios estabelecidos neste regulamento.

5.7.1 No caso de mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada apenas a última que tiver sido efetivada dentro do prazo de inscrição.

5.8 A fotografia inscrita deverá atender os seguintes requisitos:

a) Ser de autoria própria do participante;

b) Se original e inédita, ou seja, não ter sido previamente publicada ou premiada;

c) Versar sobre o tema do Concurso;

d) Não conter assinaturas ou qualquer marca que identifique o autor;

e) Não possuir cunho ofensivo, imoral, racista, discriminatório, teor ilícito, sugestões ou estímulos que possam colocar em risco a saúde, segurança e vida do público;

f) Não fazer referência de qualquer forma, direta ou indiretamente, aos produtos e marcas de terceiros;

g) Não conter manipulação ou montagem de imagens, exceto no caso de manipulação de imagem no quesito específico de tratamento básico, vinculado à cor, à saturação, ao contraste e ao brilho. Não serão permitidas alterações drásticas nas imagens (como colocação ou retirada de elementos) ou uso de efeitos especiais.

5.9 Ao inscrever-se para participar deste Concurso de Fotografia, o participante aceita explicitamente todas as disposições constantes neste regulamento e seus anexos, assumindo particular, pessoal e exclusivamente toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada com pessoas, animais e/ou objetos retratados nessa obra, decorrentes da concepção, criação ou divulgação da imagem inscrita, excluindo de tais responsabilidades o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia *Campus* Colorado do Oeste, seus diretores, comissão organizadora e qualquer órgão de imprensa ou de divulgação vinculados à promoção do Concurso.

5.10 O participante é pessoalmente responsável pela autenticidade do material inscrito no concurso fotográfico. **O IFRO não será responsável em caso de reclamação pela desatenção aos direitos de autoria na hipótese de uso de fotografia de outros autores que não o titular da inscrição.**

5.11 Os participantes deste concurso, selecionados ou não, autorizam a partir da entrega da ficha de inscrição assinada, a publicação de suas fotos ou imagens das mesmas, sem fins comerciais, em qualquer um dos meios escolhidos pelo evento para divulgação deste concurso, por prazo indeterminado.

6 SELEÇÃO PRÉVIA

6.1 Todas as inscrições passarão por uma seleção prévia realizada por uma equipe de três membros dentre os componentes da Comissão de Organização.

6.2 A equipe de seleção avaliará se a inscrição atende a todos os critérios estabelecidos neste regulamento; tanto em relação à fotografia quanto aos demais documentos.

6.2.1 Caso a inscrição esteja em desacordo com qualquer critério estabelecido neste regulamento, ou possua evidências do uso de artifícios não previstos neste regulamento, ela será excluída do Concurso de Fotografia e não participará das demais etapas deste.

6.3 As inscrições aprovadas na etapa de seleção participarão da Exposição Fotográfica e da votação pública para o Prêmio Melhor Fotografia.

7 VOTAÇÃO PÚBLICA DO PRÊMIO “MELHOR FOTOGRAFIA”

7.1 As fotografias aprovadas na etapa de seleção prévia serão submetidas à votação pública na página do IFRO *Campus* Colorado do Oeste no Facebook (www.facebook.com/ifrocolorado) em um álbum próprio deste concurso de fotografia.

7.2 Nenhuma fotografia terá identificação do autor a fim de garantir a isonomia entre todos os participantes.

7.2.1 Será mantido o título da fotografia escolhido pelo autor na descrição da mesma.

7.3 O período de votação será desde a publicação do álbum do concurso, em **29 de abril a 11 de maio de 2018**.

7.4 A classificação se dará pelo total de pontos de cada fotografia, sendo os pontos determinados por:

a) Número de curtidas recebidas: 01 (um) ponto;

b) Número de compartilhamentos: 01 (um) ponto.

7.4.1 Não serão contabilizadas as curtidas de compartilhamentos, ou compartilhamento dos compartilhamentos, apenas da publicação original no álbum do concurso na página do IFRO *Campus* Colorado do Oeste.

7.4.2 Comentários no álbum ou nas fotos não serão contabilizados.

7.5 Se a Comissão Organizadora detectar qualquer indício do uso de ferramentas geradoras de curtidas ou qualquer método ilegal para gerar mais curtidas em determinada fotografia, o participante será desclassificado deste concurso.

7.6 O vencedor do Prêmio “Melhor Fotografia” será aquele que obtiver mais pontos dentro do período de votação.

7.6.1 Em caso de empate, o vencedor será o candidato que obtiver maior número de compartilhamentos.

7.6.2 Persistindo o empate, será decidido pela Comissão Organizadora.

7.7 No momento de encerramento da votação, serão feitos *printscreens* (capturas de imagem de tela) do álbum e todas as suas fotos que serão usados como registro documental para a contagem de pontos.

8 EXPOSIÇÃO

8.1 Todas as fotografias aprovadas na etapa de homologação, independentemente da classificação na votação pública, participarão da Exposição Fotográfica da II Semana Acadêmica de Zootecnia do IFRO *Campus* Colorado do Oeste.

8.2 Todas as fotografias da exposição terão a identificação do autor e título.

8.3 A exposição será aberta ao público.

8.4 Não será permitida a retirada, mesmo que pelo próprio autor, de qualquer fotografia da exposição durante a mesma.

8.5 As fotografias ficarão arquivadas na Coordenação do Curso de Zootecnia após o evento.

9 PREMIAÇÃO DA MELHOR FOTOGRAFIA

9.1 O anúncio do resultado do Prêmio de “Melhor Fotografia” e entrega das premiações acontecerão durante **o encerramento do evento**.

9.2 Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados, classificados conforme a votação pública estabelecida no Item 7.

9.3 A premiação consistirá em:

1º lugar: um certificado de participação como ganhador do prêmio e um notebook.

2º lugar: um certificado de participação como ganhador do prêmio.

3º lugar: um certificado de participação como ganhador do prêmio.

9.4 A divulgação do resultado será feita por meio dos veículos de comunicação do IFRO, podendo ser divulgado em veículos externos, após realizada a premiação.

9.4.1 O participante, no ato da inscrição, autoriza o uso de fotos de sua pessoa, sem fins comerciais, para a divulgação do resultado deste concurso e para uso em qualquer material que o IFRO venha a produzir em referência a este concurso.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Casos de plágio, desde que devidamente comprovados, identificados em qualquer etapa desde concurso, implicarão na desclassificação sumária do participante.

10.1.1 Se o caso de plágio for identificado e comprovado após a premiação, o participante será acionado para devolução e/ou ressarcimento da premiação.

10.1.2 Poderão ainda incorrer sanções penais cabíveis nos casos de plágio.

10.2 O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério da Comissão Organizadora, a desclassificação da fotografia e do participante.

10.3 A Comissão Organizadora será soberana, não cabendo recursos.

10.4 São partes integrantes deste regulamento os seguintes anexos:

Anexo I – Formulário de Inscrição.

Anexo II – Termo de Autorização de Uso de Imagem (Maiores).

Anexo III – Termo de Autorização de Uso de Imagem (Menores).

10.5 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Colorado do Oeste/RO, 17 de abril de 2018.

Larissa Ferraz Bedôr Jardim

Diretora Geral

**CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA II SEMANA ACADÊMICA DE ZOOTECNIA
DO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA *CAMPUS* COLORADO DO OESTE**

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Identificação do autor

1.1. Nome completo: _____

1.2. Telefones de contato (mínimo um): (____) _____ - _____ / (____) _____ - _____

1.3. E-mail: _____

1.4. Vínculo ao IFRO:

() Aluno: Curso/Turma: _____

() Servidor: Cargo: _____

() Terceirizado: Empresa: _____

() Outro: _____

2. Informações sobre a imagem

Título: _____

Local onde foi fotografada: _____

Data em que foi fotografada: ____/____/____

DECLARO estar ciente de todos os termos do Regulamento do Concurso de Fotografia da II Semana Acadêmica de Zootecnia do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Colorado do Oeste.

AUTORIZO o uso de minha imagem e/ou voz e/ou depoimento e/ou dados biográficos e/ou a fotografia submetida a este Concurso de Fotografia em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em produções do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e sem limite de tempo ou número de utilizações.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Local/Data: _____, ____/____/____.

Assinatura

**CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA II SEMANA ACADÊMICA DE ZOOTECNIA
DO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA *CAMPUS* COLORADO DO OESTE**

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Nome completo: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefones de contato (mínimo um): (____) _____ - _____ / (____) _____ - _____

E-mail (opcional): _____

AUTORIZO o uso de minha imagem e/ou voz e/ou depoimento e/ou dados biográficos em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em produções do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e sem limite de tempo ou número de utilizações.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Local/Data: _____, ____/____/____.

Assinatura

**CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA II SEMANA ACADÊMICA DE ZOOTECNIA
DO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA *CAMPUS* COLORADO DO OESTE**

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

RESPONSÁVEL

Nome completo: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefones de contato (mínimo um): (____) _____ - _____ / (____) _____ - _____

E-mail (opcional): _____

MENOR

Nome completo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

RG: _____ CPF: _____

AUTORIZO o uso de imagem e/ou voz e/ou depoimento e/ou dados biográficos do menor acima identificado em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em produções do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e sem limite de tempo ou número de utilizações.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Local/Data: _____, ____/____/____.

Assinatura do Responsável



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 17/04/2018, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0221041** e o código CRC **E31C4D95**.